



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 1.474/2009**

**DATA: 27/08/2009**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Lavradores Rurais de Pinhão**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de **Associação dos Lavradores Rurais de Pinhão**, fundada em 24 de abril de 1994, inscrita no CNPJ sob n.º 00.546.605/0001-82, com sede na Rua Trajano Leite Martins, N.º 66, Bairro São João, neste Município de Pinhão – Paraná.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,**  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, 44.º ano de Emancipação Política.

  
*José Vitorino Prestes*  
Prefeito Municipal